

P RTP nº 047/2018
INEXIGIBILIDADE nº 047/2018

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí e Região**

CNPJ: **15.634.167/0001-81**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIOS.**

Valor total do repasse: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Período de Execução: **12/2018 a 12/2018**

Tipo da Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A produção **agropecuária** é uma atividade desenvolvida no espaço rural, em áreas que se encontram ocupadas pelo setor primário da economia, no qual se destacam a agricultura, a pecuária e as atividades extrativistas.

Há muito tempo a agropecuária desempenha um papel de grande importância no cenário da economia nacional e principalmente no nosso Município, onde foi uma das primeiras atividades econômicas a serem desenvolvidas no país.

A atividade agropecuária no Brasil representa 8% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro e gera emprego para pelo menos 10% da população economicamente ativa do país.

A produção agropecuária tem como objetivo destinar seus produtos, tais como grãos, frutas, verduras e também, carne, leite, ovos, entre outros, para abastecer o mercado interno e especialmente o mercado externo, sem contar as matérias-primas.

Neste contexto, o agronegócio tem se tornado uma das atividades de grande expressividade na economia nacional, onde são realizadas exposições e feiras agropecuárias em todo o Brasil a fim de estimular o desenvolvimento do setor agropecuário em todos os segmentos.

Diante dos fatos realizam-se **Exposições Agropecuárias**, que são eventos de agronegócio, onde o tema principal é a exposição de animais e/ou produtos agrícolas e ajudam na promoção de criadores de animais, máquinas e equipamentos, além de proporcionar a concretização de negócios e financiamentos e oferecer cursos, oficinas, palestras técnicas, vitrines tecnológicas e espaço empresarial.

Além disso, estas feiras também são ótimas oportunidades de reunir produtores rurais de alimentos e animais de vários tipos e regiões, o que auxilia na formulação de políticas públicas.

Estas feiras também são ótimas oportunidades de reunir produtores rurais de alimentos e animais de vários tipos e regiões, o que auxilia na formulação de políticas públicas. Por fim ressalta-se que a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí é a única que

realiza eventos no município voltados para o agronegócio, com o objetivo de melhorias na genética do gado de nossa região, para melhor e mais eficiente produção de leite, buscando valorizar o produtor rural local e regional.

De acordo com o **item 17** do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2018 para a **Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí e Região** o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Artigo 31 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

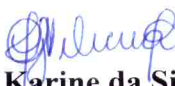
[...]

II - a **parceria** decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil **que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964**, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Finalmente ressalta-se que a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí e Região é a única Associação que realiza eventos no Município voltados ao agronegócio, com objetivo de melhorias na genética do gado de nossa região, para uma melhor e mais eficiente produção de leite, buscando valorizar o produtor rural local e regional, o que também caracteriza a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, conforme Declaração do Presidente dos Sindicatos dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí em anexo.

Finalmente, ressalta-se que foi juntada ao referido Processo, em 11 de outubro de 2017, Declaração da EMATER, que a **Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí e Região “é a única entidade legalmente habilitada a promover e realizar: exposições agropecuárias ranqueadas com gado girolando registrado na Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, torneio leiteiro, leilão de gado, feira de negócios, assim como a 5ª Expo Santa Rita que foi realizada no período de 26 a 29 de abril de 2017.”** conforme fls. 10.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 2018.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias